

貳角伍分整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零四年四月二十九日

行政長官 何厚鏞

centas e setenta e nove mil, quinhentas e dez patacas e vinte e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Abril de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

終審法院院長辦公室二零零四年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2004

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 8,679,510.25
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	雜項 Diversas	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 8,679,510.25

二零零四年三月十九日於終審法院院長辦公室——管理委員會——主席：岑浩輝——委員：賴健雄，譚曉華

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 19 de Março de 2004. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sam Hou Fai*. — Os Vogais, *Lai Kin Hong — Tam Hio Wa*.

第 106/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及十八條的規定，作出本批示：

核准司法警察局福利會二零零四年財政年度第一補充預算，金額為 \$208,310.78（澳門幣貳拾萬捌仟叁佰壹拾元柒角捌分），該預算為本批示之組成部份。

二零零四年五月三日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 2004, no montante de \$ 208 310,78 (duzentas e oito mil, trezentas e dez patacas e setenta e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

3 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

司法警察局福利會二零零四年財政年度之第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 2004

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00	以往各年度帳目之結餘 Saldos das contas de anos findos	\$ 208,310.78
	經常開支 Despesas correntes	
05-04-00-00	雜項 Diversas	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 208,310.78

二零零四年三月二十四日於司法警察局福利會——行政管理委員會——主席：黃少澤——秘書：歐萬龍——司庫：楊春麗——委員：馬央，賈利安——批閱——代表財政局之委員：劉玉葉

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia Judiciária, aos 24 de Março de 2004. — O Presidente, *Wong Sio Chak*. — O Secretário, *Carlos Alberto Anok Cabral*. — A Tesoureira, *Ieong Chon Lai*. — Os Vogais, *João Maria da Silva Manhão* — *Fernando Plácido Carion*. — Visto. — A Representante da D.S.F., *Lau Ioc Ip*.

第 107/2004 號行政長官批示

鑑於判給「進機國際投資有限公司」租賃「獲多利大廈」六樓和七樓A至X座，共四十八個單位給衛生局，其執行期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與「進機國際投資有限公司」訂立租賃「獲多利大廈」六樓和七樓A至X座，共四十八個單位的合同，總金額為\$8,428,224.00（澳門幣捌佰肆拾貳萬捌仟貳佰貳拾肆元整），並分段支付如下：

2004年	\$ 2,107,056.00
2005年	\$ 4,214,112.00
2006年	\$ 2,107,056.00

Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2004

Tendo sido adjudicado à «Sociedade de Investimento Predial, Importação e Exportação Chon Kei Internacional, Limitada», o arrendamento das fracções A a X dos 6.º e 7.º andares, totalizando 48 fracções, do «Edifício Hot Line», destinadas ao uso dos Serviços de Saúde, cujo prazo se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a «Sociedade de Investimento Predial, Importação e Exportação Chon Kei Internacional, Limitada», para o arrendamento das fracções A a X dos 6.º e 7.º andares, totalizando 48 fracções, do «Edifício Hot Line», pelo montante de \$ 8 428 224,00 (oito milhões, quatrocentas e vinte e oito mil, duzentas e vinte e quatro patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2004	\$ 2 107 056,00
Ano 2005	\$ 4 214 112,00
Ano 2006	\$ 2 107 056,00